



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

**FONES: (55) 3616-3058 / 3071**

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 290, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

*Concede licença a servidora municipal  
por motivo de doença na família.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

**CONCEDE**

A servidora municipal, **ANDRÉIA RECH GEROLDINI**, no cargo de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, 05 (cinco) dias de licença para acompanhamento de saúde de familiar (filho), a partir de 31 de julho a 04 de agosto de 2017, com base no art. 99 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, ao 01 de agosto de 2017.



Alair Cemin  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



Helio Lampert  
Agente de Recursos Humanos.

